

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 61.695.227/0001-93

NIRE nº. 35.300.050.274

**FATO RELEVANTE**

A administração da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** (“Companhia”) (B3: ELPL4; ELPL3), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado que:

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 27 de junho, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2017 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2017.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia positivo de 5,57% composto por reajuste econômico de +4,60% e componente financeiro de +0,97%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de +4,48%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

<b>Reajuste Tarifário</b>		
<b>Parcela A</b>	Encargos Setoriais	-3,79%
	Energia Comprada	1,07%
	Encargos de Transmissão	7,11%
	<b>Parcela A</b>	<b>4,39%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>0,21%</b>
<b>Reajuste Econômico</b>		<b>4,60%</b>
CVA Total		-5,59%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		6,56%
<b>Reajuste Financeiro</b>		<b>0,97%</b>
<b>Reajuste Total</b>		<b>5,57%</b>
Componentes Financeiros do Processo Anterior		-1,09%
<b>Efeito para o consumidor</b>		<b>4,48%</b>

**Parcela A**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em 5,62%, representando 4,39% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais – R\$ 3.285 milhões. Uma redução de 13,35%, representando --3,79% no reajuste econômico em função, principalmente, da redução de 20,82% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);
- Energia Comprada – R\$ 6.121 milhões. O aumento de 2,38%, inferior ao IPCA de 3,25% decorre principalmente do aumento do volume de cotas de garantia física de 18%, cujo

preço é mais barato do que a tarifa média de compra de energia da AES Eletropaulo. Aumento do custo de compra de energia representa 1,07% no reajuste econômico; e

- Encargos de Transmissão – R\$ 1.615 milhões. O aumento de 142,74% decorre principalmente a indenização das transmissoras que renovaram a concessão em 2013, representando 7,11% no reajuste econômico.

## Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 0,98%, representando uma participação de 0,21% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de -0,30%, no período de 12 meses findos em junho de 2017; e
- Fator X de -1,28 %, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da AES Eletropaulo;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,04%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da AES Eletropaulo.

## Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 129,5 milhões, dentre os quais destacamos R\$ 880,7 milhões negativos referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), neutralidade de Encargos Setoriais de R\$ 188,8 milhões, Sobrecontratação de R\$ 245,2 milhões, Devolução do Ajuste Tarifário de Angra III de R\$ 133,8 milhões e Previsão de Risco Hidrológico de R\$ 473,1 milhões.

O reajuste tarifário médio de +4,48% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	2,37%
Baixa Tensão	5,37%
Efeito Médio	4,48%

Barueri, 03 de Julho de 2017

Francisco Jose Morandi Lopez  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores